



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00045/2017 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2015, que instituiu o Colar Guilherme de Almeida - O Poeta de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Colar Guilherme de Almeida - O Poeta de São Paulo e da Epopeia de 32, a ser concedido anualmente a, no máximo, 32 (trinta e duas) pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado valiosa colaboração à literatura, ao cinema, ao teatro, à música, às artes plásticas e a outras formas artístico-culturais de manifestação, bem como à preservação e à divulgação da história da cidade de São Paulo."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 277

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.